



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 1102/2012**

Impresso em: 06/08/2021, às 13h32min

**DISPENSÁRIO SANTO ANTÔNIO**

**CNPJ : 55.688.774/0001-49**

Endereço: Rua Marcello Dias, 797, Complemento

Bairro: Centro, CEP: 19600000

Município: RANCHARIA – SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários a formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido, para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.